



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Mozarlândia – Goiás.

OFÍCIO Nº 07-A/2024

MOZARLÂNDIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**SR. MARCELLO ROSA**  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Goiás (CEAS/GO)

Em nome do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), venho por meio deste ofício expressar nossos cumprimentos e solicitar formalmente a realização de uma capacitação presencial para os membros deste conselho, em conformidade com as diretrizes e necessidades do sistema de assistência social em nosso estado. Conforme deliberado em nossa última reunião ordinária, registrada na ATA nº 01-A/2024.

Considerando a importância de aprimorar constantemente o conhecimento e as habilidades dos conselheiros municipais de assistência social, acreditamos que uma capacitação presencial promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social de Goiás (CEAS/GO) seria de grande valia para o fortalecimento e eficácia das políticas sociais em nosso município.

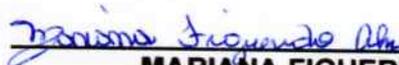
Solicitamos, portanto, que seja organizado um programa de capacitação abrangente, abordando temas relevantes para o exercício das funções dos conselheiros municipais, tais como legislação vigente, gestão de programas e projetos sociais, fiscalização e controle social, entre outros assuntos pertinentes.

Ressaltamos a importância de que a capacitação seja conduzida de forma presencial, a fim de promover uma interação mais efetiva entre os participantes e facilitar a troca de experiências e conhecimentos.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e ficamos à disposição para colaborar com a organização e realização do evento, conforme necessário.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente;



**MARIANA FIGUEREDO ALVES**  
PRESIDENTE DO CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!